



Informativo Plenarium

Informativo oficial do TRE-SE | Ano XIV - nº 42 - julho de 2021



JUSTIÇA ELEITORAL DE SERGIPE JULGOU MAIS DE DOZE MIL PROCESSOS DESDE O INÍCIO DO TRABALHO REMOTO



Comitê de combate à desinformação realiza primeira reunião



Referendos no Brasil



Ética e integridade
Desa. **Iolanda Santos Guimarães**

Editorial

Em linha com a política de transparência ativa adotada pelo TRE-SE, a matéria de capa traz um resumo das ações desenvolvidas pela Justiça Eleitoral, durante a pandemia, no que diz respeito ao ecossistema judiciário. O texto demonstra números e discorre sobre algumas ações que otimizaram o desempenho dos magistrados e facilitaram o acesso à justiça por parte de advogados, de cidadãos e de cidadãs.

A reportagem especial aborda os trabalhos do Comitê de Combate à Desinformação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. O grupo iniciou o planejamento visando às Eleições 2022.

Na coluna ACONTECEU, rememoramos os principais fatos ocorridos no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe no mês de junho: a posse do jurista **Carlos Krauss** como juiz substituto do TRE-SE; a 3ª reunião do Comitê Gestor Regional do PJe, que tratou da virtualização dos processos físicos, do agendamento da migração da versão 2.0 do PJe para a versão 2.1 e do resultado da auditoria em gestão documental coordenada pelo CNJ referente ao PJe; a publicação da Portaria que regulamenta a criação da plataforma de videoconferência Balcão Virtual, entre outros assuntos.

Em novo artigo sobre Ética e Integridade, a Des. **Iolanda Santos Guimarães** ressalta que as virtudes éticas da solidariedade humana e da humildade devem ser estimuladas, para que não se perca a disposição de bem servir, não sendo adotado o poder hierárquico como fundamento de suas próprias razões.

Por fim, o Memória Eleitoral destaca os dois referendos já realizados no Brasil. O primeiro, realizado em 1963, consultou a população sobre a manutenção do sistema parlamentar (que vigorava àquela época) ou voltar ao presidencialismo. O segundo referendo, ocorrido em 2005, ouviu a população sobre o Estatuto do Desarmamento.

Que você tenha agradável leitura!
Equipe Ascom.



ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE

PRESIDENTE

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargadora Iolanda Santos Guimarães

JUÍZES MEMBROS

Gilton Batista Brito

Edivaldo dos Santos

Raymundo Almeida Neto

Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas

Marcos de Oliveira Pinto

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Heitor Alves Soares

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard

João Lover

Kátia Gomes

PROJETO GRÁFICO

Jéssica Alves

Luigi Abdias

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

Sumário

Ética e integridade.....	4
Aconteceu.....	5
Julgamento de processos no trabalho remoto.....	7
Comitê de combate à desinformação.....	10

Memória Eleitoral



Referendos no Brasil

A Constituição Federal de 1988 determina em seu artigo 14: "A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I – plebiscito; II – referendo; III – iniciativa popular."

Na legislação brasileira, temos a lei 9.709 de 1998, que analisa as quatro modalidades (voto direto nas eleições regulares, plebiscito, referendo e iniciativa popular), que são instrumentos concretos de manifestação do desejo popular. Dessas modalidades, vamos comentar sobre o referendo. Na história brasileira, apenas em dois momentos, o cidadão e a cidadã votaram na modalidade referendo:

Referendo da manutenção do sistema parlamentar, 1963

Jânio Quadros renunciou ao cargo de presidente da República no dia 25 de agosto de 1961. Ministros da Guerra, Aeronáutica e Marinha declararam não concordar com a posse do vice: **João Goulart**. E o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 4/61, que instituiu o sistema parlamentar de governo e garantiu a posse de Goulart, ele ganhou a chefia do Estado, mas não a do governo (essência do regime parlamentar). A emenda estabeleceu que uma lei poderia indicar que fosse realizado plebiscito, decidir-se-ia então manter o sistema parlamentar ou voltar ao presidencial: a consulta plebiscitária aconteceria nove meses antes do termo daquele período presidencial. Nesse caso, deveria ocorrer em 1965. Mas, em 16 de setembro de 1962, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 2, que antecipou consulta popular, chamada de **referendo**, para 6 de janeiro de 1963. Mais de 9 milhões de eleitores decidiram pelo sistema presidencialista, restabelecido pela Emenda Constitucional nº 6/63. Mais de dois milhões de eleitores quiseram continuar com o sistema parlamentarista.

Referendo sobre a proibição do comércio de arma de fogo e munição (2005)

Em 2005, o segundo referendo brasileiro. Na Lei nº 10.826/2003: *Estatuto do Desarmamento*, sobre a proibição de comercializar armas de fogo e munição no território nacional, um dispositivo afirmava que, para que o normativo vigorasse, dependeria de aprovação por referendo popular. Duas frentes se digladiaram: a **Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas**, presidida pelo senador **Renan Calheiros**, e a **Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa**, presidida pelo deputado **Alberto Fraga**. No dia 23 de outubro de 2005, 95.375.824 eleitores votaram, e o **NÃO** venceu com 59.109.285 votos; o **SIM** obteve 33.333.045 votos. Na época, foi a maior consulta popular informatizada do mundo.

Aniversariantes DE JULHO

- 01 Marcos Deumares da Silva
- 04 Maria das Graças Nascimento
- 05 Fernando de Souza Lima
- 07 Maria do Carmo Santos
- 07 Maria José de Souza
- 08 Jan Henrique Santos Ferraz
- 08 Maria Irene Costa Santos
- 11 Patrícia Sales de Oliveira
- 11 Shislaine Alves de Andrade
- 13 Marcos Vinicius Santos Muniz
- 15 Denilson Ávila e Silva
- 15 Edileuza de Lima Bezerra Gusmão
- 15 José Henrique de Melo Cardoso
- 16 Marcos Vinicius Linhares
- 18 Glória Grazielle da Costa
- 19 Analberga Lima de Freitas
- 19 César Felipe Gonçalves da Silva
- 20 Aisley Karoline Araújo de Souza
- 20 Alan Peixoto Daniel de Lucena
- 20 Kaio Bernardes Santos de Almeida
- 21 Ilza Lima dos Santos
- 22 Josefa Lourenço dos Santos
- 24 Manoel Ferreira Santos Filho
- 25 Marcelino Antonio Côrtes
- 25 Sérgio Ricardo dos Santos Reis
- 26 Sandra Miranda Conceição Lima
- 30 Cristiano dos Santos
- 31 Danillo Siqueira Ramos
- 31 Luciana Borges das Chagas

Ética e integridade

Este é o segundo artigo da série sobre ética e padrões de conduta esperados dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral de Sergipe. Nosso objetivo é sensibilizar e motivar a adoção de um comportamento ético e profissional inspirado na humanização das relações interpessoais e no aperfeiçoamento da cultura de cooperação, de participação e de auxílio mútuo.

Em nossa primeira conversa, falamos sobre os princípios elencados no Código de Ética (Resolução TRE-SE n. 120/2015), sobre o compromisso com a cidadania e os interesses da sociedade, a eficiência e a tempestividade dos serviços prestados, entre outros. Também comentamos acerca da abrangência e da aplicação desse código.

Agora, ressaltamos que as virtudes éticas: solidariedade humana e humildade devem ser estimuladas para que não se perca a disposição de bem servir, não sendo adotado o poder hierárquico como fundamento de suas próprias razões.

O Código de Ética do TRE-SE estimula a avaliação recíproca entre gestores e servidores como instrumento de transparência e de coesão das equipes de trabalho, especialmente, nas dimensões capacidade técnica, habilidade de motivar e influenciar positivamente, visando ao alcance dos objetivos institucionais.

Por fim, destacamos que, em cumprimento ao artigo



Autora do artigo: Des. Iolanda Santos Guimarães

8º do referido código, a administração tem empreendido esforços para que servidores e colaboradores da capital e do interior recebam tratamento isonômico, sem distinção de vínculo com a instituição, na busca de um ideal ético em relação ao planejamento, na gestão e no controle dos programas e dos projetos do TRE-SE.

Na próxima edição do informativo PLENARIUM, mais conteúdo referente à Ética e à Integridade. Até breve!



ACONTECEU



Presidente TRE-SE recebeu o presidente do TCE-SE

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, recebeu, na manhã do dia 11 de junho, a visita de cortesia do presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), conselheiro **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**.

A reunião objetivou reforçar os laços de colaboração entre as instituições. O presidente do Tribunal de Contas rememorou o histórico de parceria entre TRE-SE e TCE-SE. “É uma enorme satisfação encontrar o presidente Roberto Porto. Certamente, a Justiça Eleitoral de Sergipe continuará desempenhando de forma exemplar o seu papel constitucional”, disse Luiz Ribeiro.

O presidente do TRE-SE lembrou que o Tribunal de Contas de Sergipe exerce um papel fundamental nas eleições. “O TCE-SE, segundo o art. 11, § 5º, da Lei 9.504/97, é responsável por enviar à Justiça Eleitoral a lista de gestores que tiveram as contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável (nas esferas estadual e municipal). Com base nessa relação, entre outros requisitos legais, como filiação partidária, domicílio eleitoral, etc., a Justiça Eleitoral avalia os pedidos de registro de candidatura”, afirmou o Des. Roberto Porto.



Diretor do Foro da Justiça Federal visitou o presidente do TRE-SE

Dr. **Gilton Batista Brito**, juiz membro do TRE-SE, na manhã do 15 de junho, realizou visita institucional ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), encontrou-se com o presidente, Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, e agradeceu pelos votos enviados no que tange à recente posse como diretor do Fórum da Justiça Federal em Sergipe.

Além de assuntos de cunho administrativo e jurisdicional, foi estabelecido um acordo de cooperação entre os órgãos, o qual será delineado e oficializado. Serão firmadas parcerias que serão mutuamente benéficas.

O Des. Roberto Porto enalteceu a salutar iniciativa e colocou o TRE-SE à disposição para quaisquer tratativas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade. Estiveram presentes à reunião o diretor-geral, **Rubens Lisboa**, e a assessora-chefe dos juízes-membros, **Alessandra Cerqueira**.



Corregedoria do TRE-SE participou do 5º Fonacor

A equipe da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), sob o comando da Des. **Iolanda Santos Guimarães** (vice-presidente e corregedora do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE-SE) participou do 5º Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor, nos dias 21 e 22 de junho. O evento foi patrocinado e organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No encontro virtual, foram propostas soluções visando ao cumprimento das Metas e Diretrizes Estratégicas de 2021, à construção conjunta da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2022 e ao alinhamento dos requisitos mínimos a serem abordados nas inspeções em âmbito nacional e local. A partir de ações de referência implementadas pelas Corregedorias, os participantes debateram sobre soluções voltadas à agilidade e à qualidade da prestação jurisdicional.

No segundo dia, foram discutidas as proposições iniciais da Corregedoria Nacional, que foram elaboradas com base em achados recorrentes de inspeções e de procedimentos disciplinares, no intuito de estabelecer a Estratégia Nacional das Corregedorias para 2022. Foram instituídos grupos de trabalho para aprofundamento das discussões.

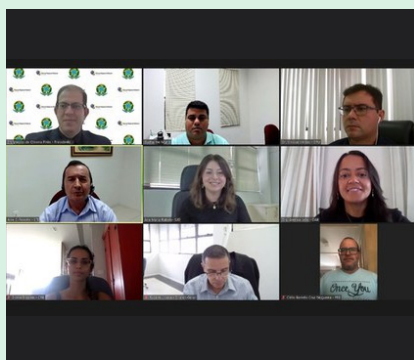
A CONTECEU



Carlos Krauss tomou posse no TRE-SE

Na manhã do dia 22 de junho de 2021, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, empossou o jurista **Carlos Krauss de Menezes** como juiz substituto. O ato de posse ocorreu no gabinete da Presidência do TRE-SE e foi acompanhado pelo presidente da Ordem dos Advogados – Seccional de Sergipe, Dr. **Inácio Krauss**, pela juíza de direito **Elbe Maria Franco do Prado Carvalho**, pelo advogado **Mário Vasconcelos**, pela promotora de justiça **Flávia Krauss** (esposa do empossado), pelo diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, e pelo assessor de comunicação do TRE-SE, **Ricardo Ribeiro**.

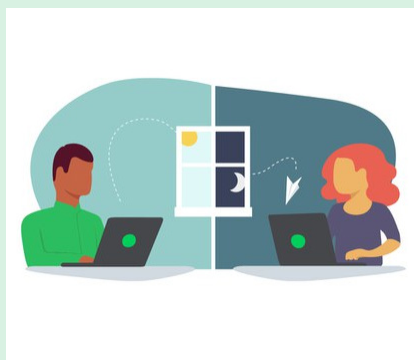
O ato de nomeação foi publicado na edição do Diário Oficial da União (DOU) de 16 de junho de 2021. O jurista concorreu fazendo parte de lista tríplice conforme os preceitos legais e ocupará a vaga deixada pela Dra. **Marcela Pithon Brito dos Santos Carvalho**. Carlos Krauss tem 41 anos, é casado e advoga desde 2003. Especialista em Processo Civil, é procurador do quadro efetivo do município de Nossa Senhora do Socorro.



3ª Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe

Os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) reuniram-se na manhã do 23 de junho e discutiram temas com o objetivo de avançar no processo de modernização da prestação judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe. Foram debatidos três eixos principais: a virtualização dos processos físicos, o agendamento da migração da versão 2.0 do PJe para a versão 2.1 e o resultado da auditoria em gestão documental coordenada pelo CNJ referente ao PJe.

Participaram do encontro o juiz membro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) **Marcos de Oliveira Pinto** (presidente do comitê), o representante da Procuradoria Regional Eleitoral **Clélio Nogueira**, a advogada **Andrea Leite de Souza** (representante da OAB-SE), **Vinícius Freire Vinhas** (representante da Defensoria Pública-SE), **Glória Grazielle da Costa** (representante da Corregedoria Regional Eleitoral), o diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, o secretário de tecnologia da informação, **José Carvalho Peixoto**, e a secretária judiciária do TRE-SE, **Ana Maria Rabelo**.



Portaria regulamenta a criação da plataforma de videoconferência Balcão Virtual

A Portaria Conjunta 15/2021 regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe. O Balcão Virtual é destinado ao atendimento do público externo em ambiente telepresencial (partes, advogados, eleitores ou quaisquer interessados) e refere-se a informações sobre processos físicos ou eletrônicos em tramitação na Secretaria do Tribunal ou nos Cartórios Eleitorais do Estado. Funciona em sala de atendimento virtual aberta durante os dias úteis, no horário das 7 às 13 horas, para o 2º Grau e as Zonas Eleitorais da Capital e das 8 às 14 horas, para o 1º Grau (Cartórios Eleitorais do Interior), sem necessidade de agendamento.

A referida portaria foi publicada no DJESE, no dia 23 de junho de 2021. Parâmetros para criar a ferramenta: 1. cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça (artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal); 2. as diretrizes da Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, autorizando, em seu artigo 18, que os órgãos do Poder Judiciário procedam à devida regulamentação; 3. informações céleres sobre a tramitação dos processos promovem o aumento da eficiência da prestação jurisdicional; 4. a necessidade de que exista um canal de comunicação direta entre os jurisdicionados e as unidades judiciárias do TRE-SE durante o horário de atendimento ao público; e 4. o disposto na Resolução CNJ 372/2021, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual.



JUSTIÇA ELEITORAL DE SERGIPE JULGOU MAIS DE DOZE MIL PROCESSOS DESDE O INÍCIO DO TRABALHO REMOTO

Conheça algumas ações do TRE-SE durante a pandemia para garantir a eficiência da prestação jurisdicional

Em março de 2020, devido ao agravamento da pandemia, foi suspenso o expediente presencial na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), nas Zonas Eleitorais, na Central de Atendimento da Capital e no CEAC do Shopping RioMar.

Com o intuito de garantir a continuidade da prestação jurisdicional, a partir do mês de abril de 2020, o colegiado de juízes membros do TRE-SE passou a reunir-se virtualmente. Os magistrados das 29 Zonas Eleitorais do Estado de Sergipe, de igual modo, também não pouparam esforços para garantir a excelência na prestação dos serviços a cargo da Justiça Eleitoral.

Em linha com a política de transparência ativa adotada pelo TRE-SE, apresentaremos, nos parágrafos seguintes, um resumo das ações desenvolvidas pela Justiça Eleitoral no que diz respeito ao ecossistema judiciário demonstrando números e discorrendo sobre algumas ações que otimizaram o desempenho dos magistrados e facilitaram o acesso à justiça por parte de advogados, de cidadãos e de cidadãs.

Trabalho remoto x desempenho jurisdicional



De abril de 2020 a maio de 2021, considerando as decisões provenientes das Zonas Eleitorais (1º grau) e as decisões proferidas pelo TRE-SE (2º grau), foram julgados 12.296 processos.

O pico em relação aos julgamentos ocorreu no mês de outubro de 2020, por conta da análise dos pedidos de registro de candidaturas referentes às Eleições 2020. No citado mês, foram julgados 8.187 processos.

Os processos originários da eleição municipal de 2020 são julgados inicialmente pelos juízes eleitorais titulares das Zonas Eleitorais (1º

grau). E, em grau de recurso, as decisões exaradas pelos juízes singulares são analisadas pelos membros do Tribunal Pleno.

Algumas ações que ampliaram o acesso à justiça



Em julho de 2020, o TRE-SE lançou a solução DataJud@SE para a gestão unificada de dados processuais. A ferramenta permite a gestão interativa de informações processuais. São concentrados, em único local, os dados a serem enviados ao CNJ. Isso proporciona a verificação da qualidade referente a dados e a estatísticas relevantes para o TRE-SE.

Ainda na área jurisdicional, em setembro de 2020, a Justiça Eleitoral sergipana disponibilizou o *Formulário de Peticionamento Avulso*, possibilitando a partidos políticos, candidatos e cidadãos apresentarem petições e documentos relacionados a processos de registro de candidatura da 1ª instância, já autuados no PJe, sem necessidade de utilizar certificado digital (token).

Diante do aumento do número de pessoas que passaram a acompanhar as transmissões ao vivo das sessões plenárias pelo canal do TRE-SE no YouTube e em atendimento à legislação pertinente à acessibilidade, houve a contratação de intérpretes de LIBRAS. O dia 16 de setembro de 2020 marcou a estreia de

intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no TRE-SE atuando em todas as manifestações públicas da Corte.

Consulta Pública Unificada



Com o período de pandemia, com o objetivo de auxiliar o trabalho dos usuários do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), a Justiça Eleitoral disponibilizou a ferramenta Consulta Pública Unificada. O serviço possibilita o acesso a processos públicos autuados no PJe, respeitando os registros de sigilo e o artigo 2º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 121/2020.

Com nova ferramenta de consulta pública, o interessado pode pesquisar dados básicos do processo: número, nome das partes, movimentação, sentenças, votos e acórdãos. Também é possível fazer o levantamento em todas as instâncias da Justiça Eleitoral, sem a necessidade de percorrer cada um dos sites de Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) ou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Balcão Virtual

Em março de 2021, o TRE-SE lançou o Balcão de Atendimento Virtual, plataforma destinada ao atendimento, em ambiente telepresencial, do público externo (partes, advogados, eleitores ou quaisquer interessados) a respeito de informações sobre processos físicos ou eletrônicos em

tramitação na Secretaria do Tribunal ou nos Cartórios Eleitorais do Estado.



Para a criação do Balcão Virtual, foram levados em consideração o princípio constitucional do amplo acesso à justiça, as diretrizes da Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, e o fato de que informações céleres sobre a tramitação de processos promovem o aumento da eficiência em relação à prestação jurisdicional.

Sustentação oral por videoconferência

Muito além de um trabalho meramente reativo, no qual os esforços são envidados para solucionar problemas inesperados, a Justiça Eleitoral de Sergipe trabalha de forma proativa, antecipando-se a problemas e aperfeiçoando procedimentos. A prova disso: em agosto de 2019, meses antes do início da pandemia no Brasil, o TRE-SE regulamentou e disponibilizou a sustentação oral pelo sistema de videoconferência. Determinou que o advogado deve apresentar requerimento à Secretaria Judiciária até as 12 horas do dia útil anterior à sessão de julgamento do respectivo feito. A Resolução TRE-SE n. 13/2019 regulamentou a matéria.

A primeira advogada a usar a nova funcionalidade foi a Dra. **Rebeca de Oliveira Lima Monteiro**, que se encontrava no estado de São Paulo (de lá,



por videoconferência, ela proferiu os argumentos). A jurista defendeu as contas de **Gilvani Alves dos Santos**, candidata ao governo de Sergipe nas eleições de 2018. Ao final do julgamento, as contas foram aprovadas com ressalvas por votação unânime.



Comitê de Combate à Desinformação realiza a primeira reunião em 2021



O juiz Marcos de Oliveira Pinto ressaltou a importância estratégica da Comissão de Enfrentamento à Desinformação

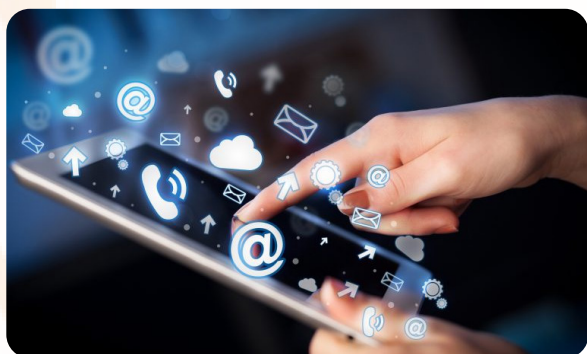
Na tarde do dia 15 de junho de 2021, o Comitê de Combate à Desinformação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) reuniu-se e iniciou o planejamento visando às Eleições 2022. O presidente do grupo de trabalho, juiz membro do Tribunal Dr. **Marcos de Oliveira Pinto**, conduziu o encontro virtual.

Desde a posse do magistrado, no dia 27 de abril do corrente ano, essa foi a primeira reunião relacionada à temática de combate à desinformação. Por tal razão, Dr. Marcos solicitou aos demais componentes do comitê uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelo grupo nas eleições anteriores.

O servidor **Hermano Santos** (DG) e a servidora **Lídia Matos** (EJESE) relembaram o *I Fórum de Enfrentamento à Desinformação*, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral (EJESE) do TRE-SE no dia 21 de outubro de 2019, que reuniu magistrados, promotores, servidores, representantes de partidos políticos, coordenadores e professores de cursos de Direito de universidades e de faculdades de Sergipe.

O fórum foi alicerçado em três pilares: segurança do voto eletrônico, influência das mídias sociais e enfrentamento à desinformação no processo eleitoral. O primeiro painel foi conduzido pelo ex-secretário de tecnologia da informação

do Tribunal Superior Eleitoral, **Giuseppe Dutra Janino**. O mediador da conferência foi **José Carvalho Peixoto**, secretário de TI do TRE-SE. Janino iniciou a palestra apresentando um histórico da urna, desde a votação em papel (manual) até a votação eletrônica. Explicou como funciona todo o processo de votação, contagem de votos e segurança da urna eletrônica. Ele afirmou que “se combate desinformação com informação”.



O segundo painel foi apresentado pelo professor Dr. **Wilson Gomes**, renomado pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital, com a mediação da professora **Carol Westrup**. Ele ministrou a palestra *Uso e a influência das mídias sociais na disseminação de desinformação em relação ao processo eleitoral* e destacou a complexidade no combate à desinformação.



O terceiro e último painel foi conduzido pelo juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e ex-secretário judiciário do TRE-SE, Dr. **Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva**, que falou sobre a legislação e as resoluções correlatas ao enfrentamento à desinformação no processo eleitoral. O mediador foi o ex-diretor da EJESE juiz **Leonardo Santana**.



O que mais pessoas **trans na política** podem fazer pelo Brasil?

Todas e todos são iguais perante a lei e asseguram o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. As pessoas trans que estão em pleno exercício de seus direitos políticos também podem ser votadas e escolher seus representantes.